



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 140/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

### 1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia ambiental e sanitária e engenharia de minas que realizarão todos os estudos pertinentes para o melhor desempenho de registro e acompanhamento dos processos juntos aos respectivos órgãos públicos responsáveis, a fim de regularizar três empreendimentos para a extração de cascalho e areia e uma área para o descarte oriundos da construção civil.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS

#### 3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço em questão tem a finalidade de regularizar as cascalheiras do Município de Monte Belo, visto que não há autorização minerária (Agência Nacional de Mineração – ANM) para a prática, e tão pouco autorização ambiental para a retirada de cascalho para a colocação nas vias rurais. Devido à estas irregularidades e por conta de possíveis denúncias que inviabilizarão todo o processo de cascalhamento e também pelo início do período chuvoso, há a necessidade de regularização, para que a extração atenda as regulamentações vigentes evitando futuros transtornos à Prefeitura e a população.

#### 3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Na escolha da empresa analisou-se a capacidade técnica, diversidade de profissionais, agilidade na entrega dos serviços e o **menor preço** dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

#### 3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada município, os fornecedores escolhidos são os que apresentaram melhores propostas dos itens, conforme dados abaixo:

- a) DUZ -SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINEIRAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 04.140.704/0001-10, apresentou melhor oferta aos itens:

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG  
ADM. 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- Requerimento de registro de extração para lavra a céu aberto para os minérios de areia e cascalho;
  - Licenciamento ambiental para as lavras requeridas;
  - Licenciamento ambiental (área destinada a aterro de resíduos da construção civil)
- Valor total de R\$16.600,00.

De acordo com a cotação feita, as empresas: SISTERRA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE e GRANDE MINAS LTDA - GRUPO GM&G AMBIENTAL apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) SISTERRA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, CNPJ 41.045.082/0001-78, apresentou oferta aos itens:
- Requerimento de registro de extração para lavra a céu aberto para os minérios de areia e cascalho;
  - Licenciamento ambiental para as lavras requeridas;
  - Licenciamento ambiental (área destinada a aterro de resíduos da construção civil)
- Valor total de R\$16.800,00.
- b) GRANDE MINAS LTDA – GRUPO GM&G AMBIENTAL, CNPJ 21.888.260/0001-15, apresentou oferta aos itens:
- Requerimento de registro de extração para lavra a céu aberto para os minérios de areia e cascalho;
  - Licenciamento ambiental para as lavras requeridas;
  - Licenciamento ambiental (área destinada a aterro de resíduos da construção civil)
- Valor total de R\$47.000,00.

Todas as empresas que enviaram propostas (Com preços superiores aos que selecionamos para efetuar a contratação) estarão anexadas no processo 140/2021, Dispensa 025/2021.

#### 4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: DUZ -SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINEIRAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 04.140.704/0001-10, situada na Rua Rio Branco, nº 311, Centro – Barra Bonita – SP. CEP 17.340-000.

#### 5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

5.1 O valor do pagamento será efetivado em 6 (seis) parcelas de R\$2.766,67 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), obedecendo ao cronograma de execução e andamento dos serviços, somando assim um total de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

5.2 O pagamento do objeto, procederá até 10 dias após emissão de cada nota fiscal durante período supracitado.

Dados bancários:

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG  
ADM. 2021/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

BEATRIZ GUZZO DUZ  
Banco do Brasil  
Agência: 0896-6  
Conta Corrente: 19.888-9

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 025/2021, PRC nº 140/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente dispensa nº 025/2021, PRC 140/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 589 – 02 06 01 26 782 0034 2069 3 3 90 39

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 17 de setembro de 2021

Milena Cristina da Silva  
Chefe da Divisão de Compras e Licitação